

calves. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio, conforme determina a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O contrato administrativo de provimento terá lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611080827

Data	Nome do concurso	Tipo concurso	Valor da adjudicação* em (euros)	Adjudicatário
03/10/07	Arranjo Urbanístico a Sul da Avenida da Circunvalação	Limitado	122 500	URBIPLANTEC — Urbanizações e Terraplanagens, Lda.
07/12/07	Pavimentação de Arruamentos na Murtosa	Público	173 700	PAVIAZEMÉIS — Pavimentações de Azeméis, Lda.

* Ao valor da adjudicação acresce IVA à taxa legal em vigor.

7 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 1998/2008

Faz-se público que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o Sr. Presidente da Câmara, por despacho de 27 de Dezembro de 2007, nomeou, depois de verificados os requisitos legais que constam do respectivo despacho, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, as seguintes funcionárias:

Por virtude de reclassificação profissional verificados os requisitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e a condição constante da alínea *e*) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Maria João Moura Santos Bual, para um lugar vago da categoria de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, passará a ser remunerada pelo escalão 1, índice 400.

Em regime de comissão de serviço extraordinária verificado o requisito constante da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º e a condição constante na alínea *d*) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Otilia Jesus Matias Mil-Homens, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às de Especialista de Informática, Estagiária, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, passará a ser remunerada pelo índice 400.

As nomeações supra produzem efeitos ao dia 2 de Janeiro de 2008. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

12 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611080960

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 1999/2008

Concursos internos de acesso geral — Anulação de concursos

Para os devidos efeitos, se torna público que o aviso n.º 26031/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249 de 27.12.2007, fica anulado em virtude de não ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Bolsa de Emprego Público — BEP).

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611080975

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 1997/2008

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, dando cumprimento ao que determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2007, assim como o valor, forma de atribuição e respectivas entidades adjudicatárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 2000/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2008, foi nomeada provisoriamente, conforme lista de classificação final, para um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe — Biblioteca e Documentação, homologada por meu despacho de 9 de Janeiro de 2008, a candidata Maria Amélia Preto Janeiro.

A candidata dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611080863

Aviso (extracto) n.º 2001/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, foram nomeadas em regime de contrato administrativo de provimento, conforme lista de classificação final, para dois lugares de Técnico Superior de 2.ª classe (estagiário) — Arquitecto, homologada por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, as candidatas Sónia Cristina Aguiar Pereira Silva e Sílvia Isabel Gomes Pereira.

As candidatas dispõem de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomarem posse dos respectivos cargos. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611080906

Aviso (extracto) n.º 2002/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, foi nomeada em regime de contrato administrativo de provimento, conforme lista de classificação final, para um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe (estagiário) — Arquitecto, homologada por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, a candidata Catarina Rodrigues Alves Amorim.

A candidata dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomarem posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611080922

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Rectificação n.º 133/2008

Na sequência do despacho proferido pela senhora Vereadora Adília Candeias, em 02 do corrente, por delegação de competências, é